

*Da adaptação psicossocial à construção do coletivo:
a cidadania enquanto eixo*

*From psychosocial adaptation to construction of a collective
society citizenship as basis*

Sandra Maria Galheigo¹

Os anos oitentas foram fundamentais para a construção do espaço público no Brasil. O movimento de organização da classe trabalhadora e os movimentos sociais urbanos, em suas variadas formas, contribuíram para a construção de um novo cenário político. Na virada da década, com o debate Constituinte, a redação da nova Constituição e da legislação complementar, o conceito de cidadania no Brasil ganhou novo relevo.

No Brasil contemporâneo, a busca de uma cidadania ampliada é um processo do qual não se é possível esquivar, embora inúmeros obstáculos terão de ser ainda enfrentados. Primeiro, o Brasil pós-constituinte ainda não conseguiu dar conta do resgate da dívida social a que se propunha. Ao contrário, o projeto neoliberal em vigor tal como ditado pela elite nacional ameaça reverter ganhos importantes, principalmente no que refere-se à universalidade e à abrangência dos direitos sociais. Ademais, parecem ainda longe de serem resolvidas as questões relativas à crise de governabilidade existente no país e dos dilemas trazidos no bojo da implementação da nova legislação em vigor. A possibilidade de estagnação ou até de retrocesso das conquistas no plano dos direitos sociais que historicamente tem sido conquistados nos últimos cinquenta anos é uma ameaça concreta.

Para facilitar a colocação do problema, vale inicialmente buscar as origens e significados do conceito **cidadania**. Quando a Constituição de 1988¹ contemplou os cidadãos brasileiros com uma boa dose de direitos sociais universais, houve quem afirmasse que a população brasileira estava chegando ao patamar dos países industriais avançados

no que se referia aos direitos de cidadania. Tal perspectiva se baseava na concepção de MARSHALL², sociólogo inglês, cujo ensaio define cidadania como o fruto da evolução da aquisição de direitos ao longo dos últimos séculos, mais precisamente dos séculos XVIII, XIX e XX, durante os quais os direitos civis, políticos e sociais foram sendo gradativamente incorporados. Seguindo esta ótica, a população brasileira, já tendo historicamente incorporado os direitos civis e políticos, estaria evoluindo de patamar para conquistar de forma definitiva os chamados direitos sociais, processo em evolução desde os anos quarentas.

Tal caráter evolucionista rendeu à Marshall algumas críticas por ter apresentado o conceito de cidadania como uma progressão harmoniosa e quase-automática em direção a estágios melhores que seriam, de alguma forma, intrínsecos ao desenvolvimento capitalista. Além do mais, a maior parte do conhecido ensaio *Cidadania e Classe Social*, onde ele desenvolve o conceito, é dedicada a análise do impacto da cidadania sobre a estrutura de classes e não o contrário, isto é, como a estrutura de classes afeta a conquista de direitos.

Este artigo foi republicado em 1992, acompanhado de um ensaio crítico de Tom Bottomore, outro sociólogo inglês, que se propôs a reexaminar o conceito de cidadania quarenta anos após a primeira publicação da obra de Marshall. Assim, Tom Bottomore, apesar de reconhecer a importância do trabalho de Marshall, assinala que ele se dedicou pouco a demonstrar o papel histórico das classes sociais e de seus conflitos seja na extensão ou na limitação dos direitos humanos, como ele prefere se referir à cidadania. Bottomore também pontua que é importante que não se perca de vista que o conceito de cidadania tal como foi desenvolvido refere-se a um contexto particular, isto é,

⁽¹⁾ Professora Titular do Departamento de Terapia Ocupacional, Coordenadora dos Serviços de Terapia Ocupacional da Faculdade de Ciências Médicas da PUC-Campinas.

refere-se à Inglaterra, enquanto uma sociedade relativamente homogênea, no período imediato ao pós-guerra².

Segundo Bottomore, este conceito de cidadania não mais se aplica ao mundo contemporâneo, dado o atual contexto político internacional. Para ele, tal conceito deve ser revisto e recolocado em um espectro político mais amplo, isto é, idealmente em escala mundial, fora dos limites dos Estados-nação. Poder-se-ia assim aplicar o conceito à sociedades cujas padrões de vida estejam longe de serem considerados homogêneos; onde se possa dar maior atenção às desigualdades étnicas e sexuais e onde se possa levar em conta as imensas desigualdades entre os países pobres e ricos. Assim, o conceito de cidadania, em geral impregnado pelos seus aspectos formais (i.e., enquanto cidadão de um país) e pelos seus aspectos substantivos (i.e., enquanto sujeito de direitos), daria lugar a um conceito mais universal de direitos humanos, onde as vastas desigualdades sociais em termos globais viessem a ter o tratamento devido².

É a partir das reflexões de Bottomore que este ensaio pretende discutir a construção da cidadania no Brasil. Em primeira instância, é importante entendermos cidadania enquanto conquista, isto é, enquanto fruto de uma constante luta de forças e, não como uma conseqüência natural do sistema capitalista e das estruturas democráticas. Portanto, não como uma resposta de consenso mas, como o resultado da ação dos movimentos sociais. Como é de conhecimento geral, tal conquista não é consensual dentro da estrutura de poder no Brasil, portanto não está garantida pela retórica do texto constitucional. Ao contrário, será o movimento social que terá que dar consistência às suas conquistas políticas no plano macro-político. No que tange às microestruturas políticas, a construção da cidadania terá de ser a cada dia reinventada na prática social.

Na Constituição de 1988¹, o movimento social ganhou certo controle sobre as ações do Estado. Isto significa que a participação da população, via suas organizações representativas, torna-se constitucionalmente obrigatória para a formulação e controle das diferentes políticas sociais (de saúde, para a infância e adolescência, de seguridade social, de previdência social, de assistência social, de meio-ambiente, etc). Desta forma, uma série de conselhos paritários foram e, quase uma década após, continuam ainda sendo criados. Outra diretriz constitucional é a de que haja uma *descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades correlatas* (i.e., as entidades beneficentes, de assistência social, de atenção à saúde). Isto implica uma

maior atividade no âmbito municipal e institucional a qual os profissionais da saúde não estavam habituados. Conseqüentemente, para que a prática dos conselhos e das demais estruturas de ação coletiva seja substantiva, é preciso que se siga aprendendo a fazer política e a participar democraticamente do cotidiano.

Os terapeutas ocupacionais, antes tão distanciados da administração dos serviços sociais e de saúde, têm passado a influir na composição, organização e controle dos equipamentos sociais e de saúde. Entretanto, é preciso mais do que a preocupação com a formulação e controle das políticas através da participação de usuários e trabalhadores da saúde e da intervenção social. É preciso, como diz a terapeuta ocupacional Fernanda Nicácio na Apresentação do livro *Desinstitucionalização, tecer uma cultura da cidadania*³, e é sobre a costura e o cerzimento do tecido social e a ação do terapeuta ocupacional que este ensaio pretende discorrer a seguir.

A construção do espaço público: a cidadania enquanto eixo

A função social do terapeuta ocupacional, digamos até o final dos anos setentas, era claramente a de promover a adaptação social. O terapeuta não questionava a estrutura social e suas desigualdades. Preocupava-se em inserir, em reintegrar a pessoa ao seu meio sem discutir os motivos da exclusão e as resistências à reinserção. O fracasso das tentativas de reintegração era, via de regra, atribuído ao tipo de dificuldade do então chamado paciente, à sua *cronicidade*, à atitude de sua família e, quando muito, à uma vaga *sociedade* que o rejeitava, não lhe dando as devidas oportunidades.

A compreensão das questões estruturais enquanto agentes causais desta exclusão surgiu apenas mais tarde. Assim, a leitura desta ação terapêutica adaptadora enquanto prática alienante e, a busca de uma ação emancipadora da Terapia Ocupacional surgiu com maior presença apenas nos anos oitentas, entretanto, com freqüência a partir de uma necessidade da Academia em dar respostas às suas próprias inquietações e incoerências internas. Que não se leia desta afirmação um sinal de desmerecimento à ação dos movimentos sociais, quer o movimento anti-manicomial, o movimento dos trabalhadores e dos usuários da saúde ou dos serviços sociais! Mas, há que se reconhecer uma influência acadêmica significativa nos movimentos que reivindicavam a desinstitucionalização e criticavam a alienação política das terapias e a excessiva divisão do conhecimento. À época, o tempero da crítica vinha da obra de Basaglia, Foucault, Marx, Illitch e Paulo Freire, isto para nomear alguns. A palavra de ordem reivindicava a desconstrução do modelo que existia e buscava a construção

de uma prática que fosse considerada mais conseqüente. Sob este movimento de desconstrução, começou a cair outro pilar do antigo modelo: o indivíduo bio-psico-social - indivíduo este que, até então, era o único centro das atenções terapêuticas. Para o modelo tradicional da Terapia Ocupacional não existia a coletividade enquanto foco de atenção. Seus pacientes não eram identificados enquanto grupos com identidades próprias, como minorias ou até maiorias excluídas.

A mudança social dos anos oitentas fez com que o terapeuta ocupacional começasse a se afastar da perspectiva de uma ação meramente corporativa e buscasse mudar seus pares na luta social - começasse, assim, a se engajar em outras causas (o movimento dos trabalhadores de Saúde Mental, os movimentos de defesa da criança e do adolescente, o movimento das pessoas portadoras de deficiência...). Questionando o papel de adaptador social, o terapeuta ocupacional passou a participar da construção do coletivo, da construção do espaço público, mesmo que ainda muito timidamente enquanto classe profissional.

A participação consciente na construção do coletivo enquanto uma ação profissional passou a ganhar consistência nos anos noventas. Na década anterior, as lutas sociais partiam da ação de terapeutas ocupacionais que identificavam nesta mudança da estrutura social um princípio mais pessoal e político do que profissional. A situação, entretanto, se modifica no Brasil contemporâneo quando os trabalhadores sociais e da saúde tem de se cuidar para que o movimento social não os atropela com suas exigências e necessidades. Eles precisam entender a nova demanda social que se delineia, a saber: a demanda dos usuários dos serviços que, sabedores de seus direitos, vão se tornando gradativamente mais exigentes; a demanda dos meios de comunicação de massa que estão mais atentos à qualidade dos serviços oferecidos; a demanda institucional para que se participe mais freqüente e eficazmente do planejamento de suas políticas e estratégias de ação; e, cada vez de forma mais intensa, a demanda por representatividade em conselhos, fóruns e movimentos sociais.

O processo de redemocratização e de conquista da cidadania pelo qual tem passado nosso país, tem exigido um novo compromisso por parte não só dos terapeutas ocupacionais como dos demais trabalhadores sociais e da saúde. Desta forma, a mudança das condições sociais objetivas trouxe as inquietações, anteriormente acadêmicas, sobre sua ação emancipadora para o cotidiano profissional. Assim, tal mudança está vindo a modificar o próprio domínio terapêutico.

Trabalhadores e usuários se vêem, hoje, impelidos a participar de um *sem-número* de reuniões de planejamento e de controle das ações sociais, de saúde e de educação, à participação na organização do próprio

movimento social. Se o terapeuta ocupacional não quiser ser marginalizado neste novo papel social, terá que investir na compreensão deste novo desafio. Mas, não apenas no plano político como ao nível das novas técnicas terapêuticas que se fazem necessárias. Enfim, pouco resta do seu antigo papel de *adaptador psicossocial*, como apontavam as definições dos anos setentas.

O papel de adaptador dá enfim lugar ao de *articulador social*. Esta nova função vem do entendimento de que os excluídos necessitam conhecer seus pares e, juntos, entender os motivos de sua exclusão. Igualmente, é fundamental que os excluídos venham a compreender que a emancipação de sua condição vem do resgate do seu espaço social. Este novo papel de tecelão social, a ser desenvolvido pelos trabalhadores sociais e da saúde, implica na elaboração de novas abordagens e estratégias. Se nossas velhas instituições devem ser reformadas de dentro ou, ao contrário, radicalmente desconstruídas é ainda motivo de polêmica. Mas, qualquer que seja a opção, ambas trazem uma indiscutível mudança de princípios.

Primeiro, busca-se a compreensão do novo espaço de ajuda enquanto **ponto de encontro**, sejam espaços de vivência, cooperativas de auto-ajuda, centros culturais, de referência ou de convivência. Segundo, tecer as relações sociais exige resgatar velhos meios de comunicação e organização popular, assim como se inteirar dos novos trazidos pela inovação tecnológica. Daí busca-se o resgate das rodas de conversa, das brincadeiras de rua, do rádio, das festas populares, das rodas de leitura, do jornal, das cooperativas de trabalho, das oficinas de arte. Exige, por outro lado, o aprendizado de recursos antes desconhecidos como o processamento de lixo reciclável, o uso do vídeo, do computador...

É necessário que se tenha clareza que ao buscar tecer, ou melhor, cerzir este tecido social tão roto, as desigualdades sociais não serão de pronto resolvidas e estas, sem dúvida, continuarão a precisar de mudanças estruturais de caráter global. Entretanto, é possível que a ação dos trabalhadores sociais e da saúde venha a contribuir para a recomposição deste jogo de forças, ajudando a criar uma cultura da cidadania e a construir um país em que os direitos humanos, sejam efetivamente incorporados à vida social.

Para concluir, é importante salientar que não é possível que se fale dos desafios vividos pelo terapeuta ocupacional nos anos noventas sem mencionar o papel da Universidade na construção de novos modelos e na sua adequação às novas demandas sociais. A Universidade tem de chamar a si à responsabilidade de uma capacitação profissional atualizada tanto técnica e administrativa como politicamente. Assim, novos instrumentais terapêuticos necessitam ser explorados, novas habilidades gerenciais e administrativas necessitam ser promovidas e novas posturas políticas serem fomentadas para que se possa dar conta de

uma ação em Terapia Ocupacional que atenda melhor às necessidades da coletividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília : Senado Federal, 1988. 292p. (Centro Gráfico).

2. MARSHALL, T.H., BOTTOMORE, T. *Citizenship and social class*. Londres : Pluto Press, 1992. 101p.

3. ROTELLI, F. *Desinstitucionalização*. São Paulo : Hucitec, 1990. 94p.

Recebido para publicação e aceito em 23 de outubro de 1997.